



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** ao Poder Legislativo no valor de **R\$ 161.116,80** (cento e sessenta e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	VALORES R\$
01.01	Poder Legislativo	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.031.0049.2009	CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	121.116,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		161.116,80

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão utilizadas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	VALORES R\$
01.01	Poder Legislativo	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.031.0049.2009	CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	37.000,00
3.3.90.32	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	4.116,80
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	40.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL		161.116,80

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de setembro de 2011.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Depto. de Assuntos Jurídicos